

Despacho n.º 2944/2015**Alteração de ciclo de estudos****Mestrado em Gestão de Serviços e da Tecnologia**

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março de 2006, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Serviços e da Tecnologia que a seguir se publicam. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 28 de agosto de 2014 com o n.º R/A-Cr 126/2010/AL01.

Artigo 1.º**Alteração do plano de estudos**

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Serviços e da Tecnologia, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Regime de transição**

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 10682/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2013, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 27 de março de 2014.

Artigo 3.º**Aplicação**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

16 de dezembro de 2014. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos****Mestrado em Gestão de Serviços e da Tecnologia
(Master in Management of Services and Technology)**

Ciclo de estudos: Gestão de Serviços e da Tecnologia (*Management of Services and Technology*).

Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Tecnologia, Produção e Operações.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura curricular do Mestrado em Gestão de Serviços e da Tecnologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologia, Produção e Operações . . .	TPO	90	—
Estatística e Análise de Dados	EAD	6	—
Gestão Geral	GG	6	—
Finanças	Fin	6	—
Não especificada	n.e	—	12
<i>Total</i>		108	12

Observações:

1 — Os créditos opcionais são obtidos escolhendo duas unidades curriculares constantes de um elenco para o efeito fixado pela Comissão Científica da Marketing, Operações e Gestão Geral, de acordo com critérios anualmente definidos pela mesma Comissão.

2 — Aos alunos que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados de 2.º Ciclo em Gestão de Serviços e da Tecnologia (*Second Cycle Postgraduate Diploma in Management of Services and Technology*)

Plano de estudos do Mestrado em Gestão de Serviços e da Tecnologia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
Gestão da inovação e da tecnologia <i>Innovation and technology management</i>	TPO	Semestral . . .	150	37 (TP=30; S=6; OT=1)	6	—
Gestão do valor e dos processos <i>Value and business processes management</i>	TPO	Semestral . . .	150	37 (TP=30; S=6; OT=1)	6	—
Análise de projetos de investimento <i>Capital investment appraisal</i>	Fin	Semestral . . .	150	37 (TP=30; S=6; OT=1)	6	—
Estratégia e desenvolvimento empresarial. <i>Strategy and corporate development</i>	GG	Semestral . . .	150	31 (TP=30; OT=1)	6	—
Simulação de sistemas e operações <i>Simulation of systems and operations</i>	EAD	Semestral . . .	150	37 (TP=30; S=6; OT=1)	6	—
Gestão das operações nos serviços <i>Operations management in service</i>	TPO	Semestral . . .	150	37 (TP=30; S=6; OT=1)	6	—
Gestão da cadeia logística <i>Supply chain management</i>	TPO	Semestral . . .	150	31 (TP=30; OT=1)	6	—
Sistemas de informação e ERPS <i>Management information systems and ERPs</i>	TPO	Semestral . . .	150	37 (TP=30; S=6; OT=1)	6	—
Optativa livre <i>Elective course</i>	n.e.	Semestral . . .	150	37 (TP=30; S=6; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Optativa livre <i>Elective course</i>	n.e.	Semestral . . .	150	37 (TP=30; S=6; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
2.º ano						
Seminário de investigação em gestão de serviços e da tecnologia. <i>Research seminar in management of services and technology.</i>	TPO	Semestral . . .	150	15 (S= 15)	6	—
Dissertação em gestão de serviços e da tecnologia. <i>Dissertation in management of services and technology.</i>	TPO	Semestral . . .	1350	7 (OT=7)	54	—
Ou/or Trabalho de projeto em gestão de serviços e da tecnologia. <i>Business problem in management of services and technology.</i>						

208488812

Despacho n.º 2945/2015**Alteração de ciclo de estudos****Mestrado em Gestão de Empresas**

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março de 2006, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Empresas que a seguir se publicam. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 20 de agosto de 2014 com o n.º R/A-Ef 1064/2011/AL01.

Artigo 1.º**Alteração do plano de estudos**

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Empresas, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Alteração das normas regulamentares do mestrado**

O artigo 5.º — Condições de Acesso, passa a ter a seguinte redação, constantes do Despacho n.º 23 010-A/200,7 publicado no *Diário da República* n.º 191 de 3 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 5.º**Condições de acesso**

Podem candidatar-se ao mestrado em Gestão de Empresas:

- Titulares do grau de licenciado em áreas científicas não diretamente relacionadas com Gestão ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudo organizado segundo o processo de Bolonha;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização do mestrado.»

Artigo 3.º**Regime de transição**

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 12537/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 25 de setembro de 2012, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 26 de maio de 2014, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 4.º**Aplicação**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

16 de dezembro de 2014. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I**Estrutura curricular e plano de estudos****Mestrado em Gestão de Empresas
(Master in Business Administration)**

Curso: Gestão de Empresas (*Business Administration*)

Grau ou diploma: Mestre

Área científica predominante do curso: Gestão Geral

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Estrutura curricular do Mestrado
em Gestão de Empresas**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão geral	GG	66	0 — 6
Recursos humanos	RH	6	—
Economia	Econ	—	0 — 6
Estatística e análise de dados	EAD	6	—
Finanças	Fin	—	6
Marketing	Mkt	6	—
Tecnologia produção e operações	TPO	6	—
Contabilidade	Cont	—	12
Não especificada	n.e.	—	6
<i>Total</i>		90	30

Observações:

1 — Os créditos opcionais não especificados (6 créditos) são obtidos escolhendo unidades curriculares constantes de um elenco para o efeito fixado pela anualmente pela Comissão Científica de Marketing, Operações e Gestão Geral;

2 — Os créditos opcionais condicionados (6 créditos correspondentes a cada uma das unidades curriculares) são obtidos escolhendo entre a oferta indicada no plano de estudos.

3 — Aos alunos que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados de 2.º Ciclo em Gestão de Empresas (*Second Cycle Postgraduate Diploma in Business Administration*).